



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA N.º 212/2022 – DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Diego Carneiro de Medeiros.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 10167/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Diego Carneiro de Medeiros, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024565, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 16.1.2023 a 14.2.2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 6.3.2016 a 4.3.2021 (3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2022.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral